



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO:

Pregão Presencial nº 12/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana

Tendo em vista a análise do referido processo, e de acordo com o Parecer Jurídico, **decido** pela manutenção da decisão do Pregoeiro, negando provimento ao recurso interposto pela licitante M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Publique-se.

Triunfo, 28 de maio de 2020.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal